

A AEIST decidiu abrir um dos dois espaços lounge da 30.ª Jobshop AEIST a núcleos de estudantes que participem ativa e regularmente em provas de competição na área de engenharia, onde usam os seus próprios protótipos. Pretende-se assim evidenciar uma ponte entre este tipo de projetos e o mercado de trabalho.

## Capítulo I – Objeto e âmbito

### Artigo 1.º

#### Objeto

- i. O presente regulamento visa:
  - a. A definição dos termos e condições, por parte da AEIST, de acesso e permanência num dos Espaços Lounge (a partir de agora designado de Espaço Lounge) existentes na tenda da 30.ª Jobshop AEIST;
  - b. A definição dos termos e condições do processo de seleção e inscrição para presença neste espaço durante o evento em questão;
  - c. A definição dos critérios de elegibilidade para participação no concurso de acesso ao Espaço Lounge.

### Artigo 2.º

#### Âmbito

- i. O presente regulamento aplica-se todos os núcleos de estudantes que visem a construção regular de protótipos, com o objetivo de participação ativa e regular em diversas provas de competição, em

diversas áreas da Engenharia, e que demonstrem interesse em estar presentes no Espaço Lounge da 30.ª Jobshop AEIST.

- ii. A presença no Espaço Lounge realiza-se no âmbito da 30.ª Jobshop AEIST, evento a realizar nos dias 8, 9 e 10 de maio, no campus da Alameda do Instituto Superior Técnico, na cidade de Lisboa;

## Capítulo II – Processo de Seleção

### Artigo 3.º

#### Objetivo

- i. O Presente regulamento destina-se à atribuição de 6 vagas de permanência num dos Espaços Lounge;
- ii. Cada equipa terá acesso a uma e só uma vaga de acesso ao espaço designado, à qual estará associada um horário (ver Artigo 10.º, Benefícios).

### Artigo 4.º

#### Local do Concurso

- i. O concurso será realizado por email:
  - a. A organização enviará um email, em data e hora a definir, para todas as equipas que se enquadrem nos critérios de seleção;
  - b. O email será enviado à mesma data e hora para todas as equipas;

- c. O email conterà um link para um formulário onde se encontram os horários disponíveis;
- d. Para validação da candidatura, a equipa deve selecionar o horário no qual pretende estar presente.

### Artigo 5.º

#### Critérios de Elegibilidade

- i. Este concurso é aberto a núcleos de estudantes do IST;
- ii. Pode participar neste concurso qualquer núcleo de estudantes que participe regular e ativamente em provas de competição de engenharia que requerem a construção de um protótipo próprio;
- iii. Para que a candidatura seja válida, o núcleo deve responder o mais prontamente possível ao questionário enviado através do email de anúncio do programa (ver Artigo 6.º, Processo de Seleção e Critérios do Concurso);
- iv. Qualquer candidatura que não cumpra os presentes critérios de elegibilidade não será considerada.

### Artigo 6.º

#### Processo de Seleção e Critérios do Concurso

- i. No final do concurso, são oferecidas vagas a um máximo de 6 núcleos de estudantes do IST para presença num dos Espaços Lounge da 30.ª Jobshop AEIST;
- ii. A seleção é feita pela organização do concurso;

- iii. A atribuição de vagas é feita de acordo com os seguintes critérios:
- a. A primeira equipa, elegível a concurso (ver Artigo 5.º, Critérios de Elegibilidade), a selecionar o horário pretendido, ganha automaticamente acesso ao espaço nesse período;
  - b. À medida que as vagas fiquem ocupadas, desaparecerão do formulário;
  - c. Assim que todas as vagas estejam preenchidas, o concurso termina;
  - d. No caso do não preenchimento da totalidade de vagas, o concurso termina às 23h59 do dia 1 de Maio.

### Artigo 7.º

#### Anúncio de Resultados

- i. Todos os núcleos contemplados com uma vaga receberão um email da organização a informar da presença no evento. O email incluirá o dia e horário no qual a equipa poderá estar presente.
- ii. Os horários de presença estarão ainda disponíveis no [site](#) do evento.

### Artigo 8.º

#### Vagas Especiais

- i. A AEIST reserva o direito de decisão de abertura de vagas extraordinárias para acesso ao evento. Estas vagas podem surgir por qualquer uma das seguintes razões:

- a. Não preenchimento total das 6 vagas disponíveis por núcleos elegíveis a concurso;
  - b. Desistência de um ou mais núcleos após a atribuição de vagas.
- ii. A AEIST reserva o direito de ceder as vagas sobranes a entidades que não se enquadrem nos critérios de elegibilidade.

### Capítulo III – Acesso e Permanência

#### Artigo 9.º

##### Responsabilidades

- i. Os núcleos que pretendem estar presentes num dos Espaços Lounge devem:
  - a. Certificar-se que têm disponibilidade para comparecer na sessão (ver Artigo 7.º, Benefícios);
  - b. Caso contemplados com uma vaga, comparecer na sessão no respetivo horário;

#### Artigo 10.º

##### Benefícios

- i. Os Espaços Lounge da 30.ª Jobshop AEIST estarão abertos entre as 10h e as 19h;

- ii. Haverá, em cada dia, dois horários distintos para acesso a um dos Espaços Lounge por parte dos núcleos: 10h-13h e 13h-16h;
- iii. Cada núcleo apenas pode selecionar e participar num dos 6 horários disponíveis;
- iv. Os núcleos podem expor todo o seu material no espaço Lounge (5x3m) somente durante o horário da vaga que lhes foi atribuída. Para além dos protótipos, podem estar presentes rollups, bem como todo o material de divulgação e afeto à equipa.
- v. É incentivado a colocação e distribuição de material de divulgação e de ter presente um protótipo atual ou recente, visando uma maior captação de atenção por parte dos alunos e empresas. Deverá, após o término do concurso, ser comunicado, à organização do evento, todo o material e/ou equipamentos que serão levados e/ou expostos.

### Capítulo IV – Outros

#### Artigo 11.º

##### Licença dos Direitos de Imagem

Os núcleos presentes no Espaço Lounge da 30.ª Jobshop AEIST assumem total responsabilidade quanto à sua participação, isentando a AEIST de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos de terceiros.

**Artigo 12.º****Disposições Gerais e Casos Omissos ao Regulamento**

- i. Fica ao exclusivo critério da organização excluir qualquer participante e/ou núcleo que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas no presente Regulamento, ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética da AEIST;
- ii. A comissão organizadora deste concurso reserva o direito de, a qualquer altura, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente Regulamento, sem que incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título;
- iii. A participação neste programa na forma acima descrita não gera qualquer direito ou vantagem que não os expressamente previstos no presente Regulamento;
- iv. As vagas oferecidas neste concurso não poderão ser cedidas a terceiros;
- v. Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento será resolvida pela organização;
- vi. A participação no concurso e presença no Espaço Lounge implica a aceitação integral do presente Regulamento.